



PROJETO DE LEI N.º 007/2017.
DE 13 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: "Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado 'Green Field II' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Green Field II", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

I – Rua do Pinho (1.655,93 m²):

Área de terreno destinada à abertura de rua denominada **RUA DO PINHO**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 1.655,93 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da porção existente da rua na planta do loteamento Greenfield com a quadra 8, a qual segue confrontando por uma distância de 22,78 metros, de onde cruza com a Rua Flor de Lis e segue em linha reta por uma distância de 115,00 metros, confrontando com a quadra 4, a Rua Alfeneiro e a quadra 3, atingindo o alinhamento da Rua Buganville; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Buganville; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 115,00 metros, confrontando com a quadra 5, de onde cruza a rua Flor de Lis e confronta com a quadra 9 por uma distância de 22,78 metros; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a porção existente da Rua na planta do loteamento Greenfield por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminhamento.

II – Rua Fruta do Conde (2.203,84 m²):

Área de terreno destinada à abertura de rua denominada **RUA FRUTA DO CONDE**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 2.203,84 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da porção existente da rua na planta do loteamento Greenfield com a quadra 9, a qual segue confrontando por uma distância de 22,74 metros, de onde cruza com a Rua Flor de Lis e segue em linha reta por uma distância de 115,00 metros, confrontando com a quadra 5, atingindo o alinhamento da Rua Buganville; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Buganville; Deste ponto deflete à direita e

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

24 / 04 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

08 / 05 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

09 / 05 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>1042</u>
Data: de	<u>22</u> a <u>29</u>
De	<u>maio</u> de <u>2017</u>
Lei nº:	<u>1.145-</u>

segue por uma distância de 115,00 metros, confrontando com a quadra 6, com a Rua Pau Marfim e com a quadra 7, de onde cruza a rua Flor de Lis e confronta com a quadra 10 por uma distância de 22,74 metros; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a porção existente da Rua na planta do loteamento Greenfield por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminhamento.

III – Rua Francisco Claudino Neto (854,65 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **RUA FRANCISCO CLAUDINO NETO**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 854,65 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da porção existente da rua Bugarville com a quadra 01, a qual segue confrontando por uma distância de 54,11 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com o Lote 30 da quadra 01; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 54,00 metros, confrontando com a quadra 02, atingindo o alinhamento da Rua Bugarville; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Bugarville por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminhamento.

IV – Pau Marfim (2.098,07 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **RUA PAU MARFIM**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 2.098,07 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da porção existente da rua na planta do loteamento Greenfield com a quadra 7, a qual segue confrontando por uma distância de 151,88 metros, atingindo o alinhamento da Rua Fruta do Conde; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Fruta do Conde; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 152,09 metros, confrontando com a quadra 6; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a porção existente da Rua na planta do loteamento Greenfield por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminhamento.

V – Rua Bugarville (6.664,31 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **RUA BUGANVILLE**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 6.664,31 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Brasil com a quadra 1, de onde segue por uma distância total de 87,28 metros confrontando com os lotes 3 e 4 da quadra 1 por 33,11 metros, com a Travessa Cravo-Branco por 14,08 metros e com o lote 9 da quadra 1 por 40,09 metros; Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 501,95 metros confrontando com a Travessa Petúnia por 14,00 metros, com a quadra 1 por 318,00 metros, com a Rua Francisco Claudino Neto por 16,00 metros e

com a quadra 2 por 153,95; Deste ponto deflete à direita e segue por 20,00 metros confrontando com o loteamento Greenfield, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 483,67 metros, confrontando com a quadra 6 por 153,67 metros, com a Rua Fruta do Conde por 16,00 metros, com os lotes 22 e 23 da quadra 5 por 46,00 metros, com a Travessa das calêndulas por 14,00 metros, com os lotes 32 e 33 da quadra 5 por 46,00 metros, com a Travessa das Alamandas por 14,00 metros, com os lotes 42 e 43 da quadra 5 por 46,00 metros, com a Travessa das Alfazemas por 14,00 metros, com os lotes 1 e 52 da quadra 5 por 46,00 metros, com a Rua do Pinho por 14,00 metros e com a quadra 3 por 92,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a quadra 3 por uma distância de 81,19 metros; Deste ponto deflete à direita e segue pela Avenida Brasil por uma distância de 27,99 metros, até o ponto de partida deste caminamento.

VI – Rua B - Rua Alfeneiro (1.680,87 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **RUA ALFENEIRO**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 1.680,87 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Brasil com a quadra 3, a qual segue confrontando por uma distância de 141,84 metros, atingindo o alinhamento da Rua do Pinho; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Rua do Pinho; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 137,04 metros, confrontando com a quadra 4; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Avenida Brasil por uma distância de 25,61 metros até o ponto de partida deste caminamento.

VII – Rua Flor-de-Lis (5.818,17 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **RUA FLOR-DE-LIS**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 5.818,17 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Brasil com a quadra 4, de onde segue por uma distância total de 516,36 metros confrontando com a quadra 4 por 108,28 metros, com a Rua do Pinho por 14,00 metros, com a quadra 5 por 226,00 metros, com a Rua Fruta do Conde por 16,00 metros e com a quadra 7 por 152,08; Deste ponto deflete à direita e segue por 20,00 metros confrontando com o loteamento Greenfield, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 499,03 metros, confrontando com a quadra 10 por 130,00 metros, com a Rua Fruta do Conde por 16,00 metros, com a quadra 9 por 226,80 metros, com a Rua do Pinho por 14,00 metros e com a quadra 8 por 102,68 metros; Deste ponto deflete à direita e segue pela Avenida Brasil por uma distância de 25,61 metros, até o ponto de partida deste caminamento.

VIII – Rua D - Travessa Cravo-Branco (1.079,06 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **TRAVESSA CRAVO-BRANCO**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 1.079,06 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Rua Bugarville com o lote 4 da quadra 1, de onde segue por uma distância de 82,60 metros, confrontando com os lotes 4, 5 e 6 da quadra 1; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 55,62 metros confrontando com a Área do Município de Fazenda Rio Grande, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 69,17 metros, confrontando com os lotes 7, 8 e 9 da quadra 1; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Bugarville por uma distância de 14,08 metros até o ponto de partida deste caminhamiento.

IX – Rua E - Travessa Petúnia (653,32 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **TRAVESSA PETÚNIA**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 653,32 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Rua Bugarville com o lote 9 da quadra 1, de onde segue por uma distância de 50,29 metros, confrontando com os lotes 9 e 10 da quadra 1; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 33,56 metros confrontando com a Área do Município de Fazenda Rio Grande, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 42,80 metros, confrontando com os lotes 11 e 12 da quadra 1; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Bugarville por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminhamiento.

X – Rua F - Travessa das Lavandas (1.182,13 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **TRAVESSA DAS LAVANDAS**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 1.182,13 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Rua Bugarville com o lote 52 da quadra 5, de onde segue por uma distância de 77,00 metros, confrontando com os lotes 49 a 52 da quadra 5; Deste ponto deflete à direita e percorre uma distância de 62,00 metros, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 77,00 metros, confrontando com os lotes 43 a 46 da quadra 5; Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Bugarville por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminhamiento.

leo

XI – Rua G - Travessa das Alamandas (1.182,13 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **TRAVESSA DAS ALAMANDAS**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 1.182,13 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Rua Bugarville com o lote 42 da quadra 5, de onde segue por uma distância de 77,00 metros, confrontando com os lotes 39 a 42 da quadra 5; Deste ponto deflete à direita e percorre uma distância de 62,00 metros, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 77,00 metros, confrontando com os lotes 33 a 36 da quadra 5; Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Bugarville por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminamento.

XII – Rua H - Travessa das Calêndulas (1.182,13 m²):

Área de terreno destinada á abertura de rua denominada **TRAVESSA DAS CALÊNDULAS**, da planta de loteamento GREENFIELD II, medindo 1.182,13 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Rua Bugarville com o lote 32 da quadra 5, de onde segue por uma distância de 77,00 metros, confrontando com os lotes 29 a 32 da quadra 5; Deste ponto deflete à direita e percorre uma distância de 62,00 metros, descrevendo um cul-de-sac com raio igual a 10,00 metros; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 77,00 metros, confrontando com os lotes 23 a 26 da quadra 5; Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Bugarville por uma distância de 14,00 metros até o ponto de partida deste caminamento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, adotará as medidas necessárias para que seja observada a correta numeração do trecho das novas Ruas e Travessas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2017.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal